



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3810/2019

Data 17.12.19

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, transfere lotação de servidor efetivo municipal, revoga Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 1693/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva e transfere lotação de servidor efetivo já na lotação em que se encontra, conforme abaixo relacionado:

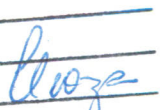
Cargo: Motorista

Mat.	Nome	CPF	Percentual	Lotação
236-4/1	Celso Fco de Souza	022.267.029-03	30%	Hospital

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 02 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de dezembro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
17 - 12 - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 303
Edição 1909

Ass. Responsável